



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20241002/0002-26

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 068/2024/DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pela Agente de Contratação, o Sr. Antonio Fábio Ferreira de Souza, Secretário da Educação, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

46.650.900/0001-85 - JL DE FREITAS SOUSA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, NA SEDE DE TAMBORIL. JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.	DIVERSOS	1,00	SERVIÇO	118.897,32	114.728,87	114.728,87
VALOR TOTAL							114.728,87

Adjudicado para JL DE FREITAS SOUSA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 46.650.900/0001-85, pelo melhor valor de R\$ 114.728,87 (cento e catorze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), em 05/12/2024.

Antonio Fábio Ferreira de Souza
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO